



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Indico ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de proceder à contratação definitiva de um segundo médico para a Estratégia Saúde da Família – ESF 09, a fim de atender de forma adequada a grande demanda da população daquela região.

Justificativa:

A população atendida pela ESF 09 vem crescendo consideravelmente, o que gera uma sobrecarga no atendimento médico. Atualmente, a presença de apenas um profissional não é suficiente para suprir as necessidades locais, resultando em demora no agendamento de consultas, dificuldades no acompanhamento contínuo dos pacientes e comprometimento na qualidade do serviço prestado.

A contratação definitiva de um segundo médico permitirá ampliar o número de atendimentos, oferecer maior atenção aos pacientes, reduzir filas e garantir um cuidado mais humanizado e resolutivo. Trata-se de uma medida essencial para fortalecer a Atenção Básica, assegurando o direito à saúde previsto na Constituição Federal.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2025.

KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

VEREADORA - MDB